

SUMÁRIO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º	35
1. Âmbito de incidência da lei	35
2. Conceito de empresa	35
3. Conceito legal de empresário	39
4. A teoria da empresa no direito brasileiro	42
5. Atividades econômicas empresariais e atividades econômicas não empresariais	45
6. Associação não titula o direito à recuperação.....	48
7. Sócios de sociedade empresária não são empresários.....	48
8. Empresário individual	49
9. Sociedade empresária	50
10. A crise da empresa.....	53
11. Sociedades simples	55
Art. 2.º	55
12. Sociedades empresárias excluídas da falência e da recuperação judicial	55
Art. 3.º	56
13. Competência dos feitos falimentares	56
14. Competência e sede contratual ou estatutária	57
Art. 4.º	58
15. Dispositivo vetado.....	58
16. Atuação do Ministério Público na falência	59
17. Atuação do Ministério Público na recuperação de empresa...	60

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5.º	61
18. Credores não admitidos	61
19. Garantias concedidas dentro do grupo	62

Art. 6.º	63
20. Suspensão da prescrição (art. 6º, I)	66
21. Suspensão das execuções individuais na falência (art. 6º, II)	66
22. Suspensão das execuções na recuperação judicial (art. 6º, II)...	67
23. Proibição da constrição de bens (art. 6º, III).....	68
24. Constrição de bens em execução de credor não sujeito (§ 7º-A).....	68
24-A. Essencialidade não desconstitui a concursabilidade	69
25. Execuções Fiscais (§§ 7º-B e 11)	72
26. Causas trabalhistas (§ 2º)	72
27. As ações de conhecimento contra o devedor.....	73
28. A Reserva na Recuperação Judicial.....	73
29. Prevenção.....	74
30. Suspensão das execuções contra os sócios avalistas.....	74
31. Apresentação de plano alternativo pelo credor.....	75
32. Prorrogação do prazo do § 4º por deliberação da AGC.....	76
33. Antecipação de efeitos do deferimento de processamento (§ 12)	77
34. Créditos decorrentes de atos cooperativos (§ 13, primeira parte)	78
34-A. Cooperativas médicas (§ 13, segunda parte)	78
35. Registro da falência no distribuidor	79
Art. 6.º-A	80
36. Proibição de distribuição de lucros ou dividendos.....	80
Art. 6º-B	80
37. Tributação da alienação judicial em falência ou recuperação judicial.....	80
Art. 6.º-C	81
38. Atribuição de responsabilidade a terceiros	81

SEÇÃO II

DA VERIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 7.º	82
39. Visão geral da verificação de crédito	82
40. Súmula 44 do TJSP	83
41. Habilitação de crédito e apresentação de divergências.....	83
Art. 7.º-A	84
42. Incidente de classificação de crédito público	86
Art. 8.º	87
43. Impugnação de crédito.....	87
Art. 9.º	88
44. Requisitos da habilitação de crédito	88

Art. 10	89
45. A questão dos retardatários	90
46. Habilitação retardatária.....	91
47. Divergência retardatária	91
48. Impugnação retardatária	92
49. Custas na habilitação de crédito	92
50. Encerramento da Recuperação Judicial sem Quadro Geral de Credores	93
51. Reserva	93
52. Revogação do § 4º pelo § 8º do art. 10	94
Art. 11	94
53. Contestação da impugnação	95
Art. 12	95
54. Processamento da verificação de créditos.....	95
Art. 13	95
Art. 14	96
55. Proteção ao crédito público na falência.....	96
Art. 15	96
56. Decisão da verificação e das impugnações.....	96
57. Honorários de sucumbência.....	97
58. Descabimento dos honorários de sucumbência em favor do administrador judicial	97
Art. 16	97
59. Quadro Geral de Credores “provisório” na falência.....	98
Art. 17	98
Art. 18	98
60. Consolidação e publicação do QGC (Quadro Geral de Credores)	98
Art. 19	99
61. Ação rescisória de crédito admitido.....	99
Art. 20	100
62. Credores do sócio ilimitadamente responsável	100

SEÇÃO II-A

DAS CONCILIAÇÕES E DAS MEDIAÇÕES ANTECEDENTES OU INCIDENTAIS AOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 20-A	100
63. O mito da mediação	100
64. Indefinição da função do conciliador ou mediador.....	103
65. Não suspensão dos prazos	104
66. Desenho de Solução de Disputa (DSD)	105

Art. 20-B	105
67. Espécies de conciliação e mediação na recuperação judicial....	106
68. Conciliação e mediação judicial processual	107
69. A conciliação ou mediação com suspensão da exigibilidade das obrigações	108
70. Quem são os credores extraconcursais na recuperação judicial?	109
Art. 20-C	109
71. Homologação judicial do acordo na conciliação ou mediação...	110
72. Tutela cautelar antecedente	111
Art. 20-D	111

SEÇÃO III

DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DO COMITÊ DE CREDORES

Art. 21	111
73. Perfil do administrador judicial.....	112
Art. 22	112
74. Competência do administrador judicial na falência	116
75. Despesas no exterior incorridas pelo administrador na falência.....	117
76. Competência do administrador judicial na recuperação judicial.....	117
77. Indelegabilidade da função	119
78. Cobrança dos devedores do falido.....	119
Art. 23	120
79. Prestação de contas do administrador judicial	120
80. Destituição e substituição do administrador judicial	121
81. Destituição do administrador substituído.....	121
Art. 24	121
82. Remuneração do administrador judicial	122
83. Princípios norteadores da fixação da remuneração	123
84. A reserva de 40%	124
Art. 25	124
Art. 26	124
85. O Comitê	125
86. Instalação do Comitê.....	126
87. Funcionamento do Comitê	126
88. Informações confidenciais.....	127
Art. 27	127
89. Competência do Comitê na recuperação judicial	128
90. Competência do Comitê na falência.....	129
91. Livro de registro de atas do Comitê.....	130

Art. 28	130
92. Inexistência do Comitê.....	130
Art. 29	130
93. Remuneração dos membros do Comitê	130
Art. 30	131
94. Impedimentos do administrador judicial e membro do Comitê...	131
Art. 31	132
95. Destituição do administrador judicial	132
96. Destituição de membro do Comitê	133
Art. 32	133
97. Responsabilização do administrador judicial e do membro do Comitê.....	133
98. Ressalva da responsabilidade do membro do Comitê	134
Art. 33	135
99. Investidura do administrador judicial e membro do Comitê	135
Art. 34	135
100. Substituição do administrador judicial e membro do Comitê	135
101. Recusa do requerente da falência	136

SEÇÃO IV DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES

Art. 35	136
102. Competência da Assembleia Geral de Credores.....	137
Art. 36	138
103. Convocação da Assembleia Geral de Credores	139
Art. 37	139
104. Instalação e funcionamento da Assembleia	140
105. Quórum de instalação.....	142
106. Voto por procurador.....	143
107. Voto do credor pessoa jurídica	144
108. A representação dos trabalhadores pelos sindicatos.....	144
109. Participação do advogado na Assembleia	145
Art. 38	145
110. O direito de voto do credor	146
111. O sócio oculto	146
112. Voto do credor em moeda estrangeira	147
Art. 39	148
113. Participantes da Assembleia na falência.....	149
114. Participantes da Assembleia na recuperação judicial	150
115. Credores com créditos impugnados.....	152
116. O credor retardatário.....	152

117.	Instrumentos substitutivos da Assembleia de Credores	153
118.	Voto abusivo	153
119.	Cessão e promessa de cessão	154
Art. 40	154
120.	Garantia de realização da Assembleia	154
121.	Excepcionalidade da suspensão ou adiamento	155
Art. 41	155
122.	As instâncias deliberativas da Assembleia	156
Art. 42	157
123.	Quórum geral de deliberação	157
Art. 43	158
124.	O credor sócio da sociedade devedora na Assembleia	158
125.	Impedimento de voto contrário ao plano	159
Art. 44	159
126.	Eleição dos membros do Comitê	159
Art. 45	160
127.	Quórum de deliberação do plano de recuperação	160
Art. 45-A	161
128.	Termo de Adesão dos Credores (1)	161
Art. 46	162
129.	Quórum de deliberação qualificado	162

CAPÍTULO III DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47	163
130.	A recuperação judicial	163
131.	Solução de mercado e recuperação da empresa	165
Art. 48	167
132.	Requisitos para requerer a recuperação judicial	168
133.	Requerente integrante de grupo econômico	170
134.	Produtor rural	171
135.	Incorporação de imóveis em regime fiduciário	171
136.	Inatividade da empresa	172
137.	Recuperação judicial de sociedade concordatária falida	173
138.	Requerimento da recuperação judicial pelo sócio	173
139.	Quem suporta os custos da recuperação judicial?	174
140.	Viabilidade da empresa	175
Art. 48-A	177
141.	Recuperação Judicial de Companhia aberta	177

Art. 49	177
142. Sujeição à recuperação judicial.....	178
142-A. Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente	180
142-B. Execução extrajudicial não comporta cooperação judicial	180
143. Produtor Rural Pessoa Física	181
144. Crédito rural direcionado	182
145. Financiamento para a aquisição de propriedade rural.....	182
146. Crédito documentado em CPR	182
147. Conceito de bem de capital.....	183
148. Responsabilidade dos coobrigados.....	184
149. Conta vinculada aberta pelo próprio banco credor.....	184
150. Direitos creditórios são bens	185
151. Execução promovida pelo credor titular de ACC.....	187
152. Inclusão de credores não sujeitos no plano de reorganização ...	187
153. A cessão fiduciária não está sujeita à conta vinculada	188
154. Valores que excedem o crédito com garantia pignoratícia	189
155. Contas de luz, água e gás	190
156. Constituição da propriedade fiduciária.....	191
157. Penhor de recebíveis	191
158. Sujeição do crédito hipotecário à recuperação judicial.....	191
159. Credor fiduciário não integrante do Sistema Financeiro Nacional	192
159-A. O crédito do fiador em regresso	193
Art. 50	194
160. Meios de recuperação da empresa	196
161. Dilação do prazo ou revisão das condições de pagamento	196
162. Flexibilidade dos meios de recuperação	197
163. Operação societária	197
164. Alteração do controle societário.....	198
165. Reestruturação da administração.....	198
166. Concessão de direitos societários extrapatrimoniais aos credores.....	199
167. Reestruturação do capital	199
168. Transferência ou arrendamento do estabelecimento	199
169. Renegociação das obrigações ou do passivo trabalhistas	200
170. Dação em pagamento ou novação	200
171. Constituição de sociedade de credores.....	200
172. Realização parcial do ativo	201
173. Equalização de encargos financeiros	201
174. Usufruto de empresa	202
175. Administração compartilhada	202

176.	Emissão de valores mobiliários	202
177.	Adjudicação de bens.....	202
178.	Conversão de dívida em participação societária	203
179.	Recuperação da empresa com liquidação da devedora	203
179-A.	A liquidação recuperacional	203
179-B.	O teste da viabilização da liquidação recuperacional.....	207
180.	Financiamentos garantidos por caução de títulos.....	208
181.	Alienação de bem gravado	209
182.	Supressão ou substituição de garantia.....	209
183.	A ressalva do § 3º do art. 50	209
Art. 50-A		210
183-A.	Tributação em decorrência da novação recuperacional	210

SEÇÃO II

DO PEDIDO E DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 51		211
184.	Fases do processo de recuperação judicial	213
185.	Requisitos da petição inicial de recuperação judicial.....	213
186.	Falta de instrução adequada	217
187.	Custas do processo de recuperação	218
188.	Emenda da inicial de recuperação.....	218
189.	A escrituração da requerente	218
190.	Fase postulatória da recuperação judicial	219
Art. 51-A		220
191.	Antecedentes do art. 51-A	221
192.	Excepcionalidade da constatação prévia	222
193.	Para que serve a constatação prévia?	223
Art. 52		224
194.	Despacho de processamento da recuperação judicial.....	225
195.	Suspensão das ações e execuções	226
196.	Processamento da recuperação judicial não impede protesto de títulos.....	227
197.	Fase de deliberação da recuperação judicial.....	228
198.	Limites do despacho de deferimento do processamento	228

SEÇÃO III

DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 53		229
199.	O plano de recuperação judicial	229
200.	Blá-blá-blá... ..	231

Art. 54	232
201. Os direitos dos empregados no plano de recuperação	233
202. Conflito de interesses entre o INSS e os credores trabalhistas ...	233

SEÇÃO IV DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 55	235
203. Apresentação de objeções ao plano de recuperação.....	235
Art. 56	235
204. Processamento da objeção ao plano de recuperação.....	237
205. Alteração do plano em prejuízo de credor presente.....	237
206. Julgamento das oposições ao plano pela assembleia dos credores.....	238
207. Administrador judicial não se manifesta sobre o plano	238
208. Plano alternativo de recuperação elaborado por credor	238
209. Admissibilidade e votação do plano de recuperação elaborado por credor	239
210. Direito de retirada	241
211. Suspensão da Assembleia (§ 9º)	241
Art. 56-A	242
212. Termo de Adesão dos Credores (2).....	243
213. Oposição ao plano aprovado	243
214. Os diferentes momentos da apresentação do Termo.....	245
Art. 57	245
215. Inexistência de débito tributário	245
216. Fim da “mora legislativa” com a Lei 13.043/2014.....	246
217. Concessão da recuperação judicial e execução fiscal	247
218. Falta de apresentação da CND	248
Art. 58	249
219. Concessão da recuperação judicial	249
220. Soberania da decisão assemblear	250
221. A “homologação judicial”	251
Art. 58-A	252
222. Indeferimento da recuperação judicial sem convolação em falência.....	252
Art. 59	253
223. Efeitos da concessão da recuperação judicial	253
224. Sentença concessiva de recuperação judicial	254
Art. 60	255
225. Alienação de filiais ou unidades produtivas isoladas.....	255
226. A questão da sucessão (1).....	255

227.	Constitucionalidade do dispositivo.....	256
227-A.	Lista exemplificativa do parágrafo único.....	257
Art. 60-A		258
228.	Criação de unidade produtiva isolada e esvaziamento patrimonial	258
Art. 61		258
229.	A supervisão judicial da recuperanda	259
230.	A Fase de Execução.....	259
231.	Aditamento do plano de recuperação.....	261
232.	Atos validamente praticados por credores colaborativos.....	262
Art. 62		263
233.	Descumprimento do plano de recuperação.....	263
234.	Decadência do direito de requerer a convoção.....	263
235.	Consequência da impossibilidade de convoção.....	264
236.	Recuperação judicial sem supervisão	266
Art. 63		266
237.	Encerramento da recuperação judicial.....	267
Art. 64		267
238.	Substituição da administração da empresa em recuperação.....	268
Art. 65		269
239.	O gestor judicial.....	269
Art. 66		270
240.	Restrições ao devedor em recuperação.....	271
241.	Alienação com a interferência dos credores	271
242.	A responsabilidade dos credores interferentes	274
243.	A questão da sucessão (2).....	274
Art. 66-A		275
244.	Validade e eficácia da alienação ou oneração de bens	275
Art. 67		276
245.	Reclassificação dos créditos	276
246.	Reclassificação dos créditos subordinados e dos trabalhistas ...	277
247.	Exclusão dos créditos não negociáveis.....	277
248.	Credor estratégico colaborativo	277
Art. 68		278
249.	Créditos fiscais na recuperação judicial.....	278
Art. 69		278
250.	Conhecimento da recuperação por terceiros	278

SEÇÃO IV-A

DO FINANCIAMENTO DO DEVEDOR E DO GRUPO DEVEDOR DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 69-A		279
251.	O financiamento da recuperação judicial.....	279

Art. 69-B	280
252. Limites da decisão em grau de recurso	280
Art. 69-C	281
253. Direito real de garantia subordinado	281
Art. 69-D	281
254. Financiamento da recuperação judicial em caso de convalidação em falência	282
Art. 69-E	282
Art. 69-F	282

SEÇÃO IV-B

DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Art. 69-G	283
255. Consolidação processual.....	283
256. Consolidação de sociedades não pertencentes a grupo.....	283
Art. 69-H	284
Art. 69-I	284
257. Consolidação processual sem consolidação substancial.....	284
258. Consolidação processual com consolidação substancial	285
Art. 69-J	286
259. Consolidação substancial por determinação judicial	286
Art. 69-K	288
260. A consolidação substancial	288
Art. 69-L	288
261. Plano unitário <i>versus</i> plano único.....	289

SEÇÃO V

DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 70	289
Art. 70-A	289
262. Recuperação judicial do Produtor Rural	290
Art. 71	290
Art. 72	291
263. Recuperação judicial de microempresa ou empresa de pequeno porte	291
264. Remissão do parágrafo único.....	292

CAPÍTULO IV

DA CONVALIDAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Art. 73	292
265. Hipóteses de convalidação	293
Art. 74	294

CAPÍTULO V DA FALÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75	295
266. Conceito de falência	295
267. A reforma da falência em 2020	299
268. Devedores sujeitos à falência	300
269. Operadora de plano de saúde	303
Art. 76	303
270. Universalidade do juízo falimentar.....	303
271. Substituição do falido pela massa falida	304
Art. 77	305
272. Vencimento antecipado e equalização dos créditos.....	305
273. Créditos em moeda estrangeira na falência.....	305
Art. 78	306
Art. 79	306
Art. 80	306
274. Credores habilitados na recuperação judicial	306
Art. 81	307
275. Falência do sócio de responsabilidade ilimitada	307
276. Administradores e liquidantes da sociedade falida.....	308
Art. 82	308
277. Responsabilidade dos sócios, acionistas e administradores.....	309
278. Desconsideração da personalidade jurídica e as execuções individuais contra os sócios.....	310
279. A ação de integralização	311
280. Indisponibilidade de bens	311
Art. 82-A	312
281. Vedação da extensão de efeitos da falência	312

SEÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Art. 83	313
282. Ordem de classificação dos credores.....	314
283. Constitucionalidade do dispositivo.....	315
284. Tratamento paritário dos credores.....	316
285. Credores trabalhistas e equiparados.....	317
286. Multa derivada da legislação trabalhista	319
287. Multa derivada de acordo trabalhista.....	320
288. Cálculo do limite do crédito trabalhista privilegiado.....	321

289.	Equiparação do crédito dos representantes comerciais aos trabalhistas.....	322
290.	Credores com garantia real.....	322
291.	Credores fiscais	324
292.	Credores com privilégio especial.....	326
293.	Credores com privilégio geral.....	327
294.	Credores quirografários	327
295.	Cláusula penal e penas pecuniárias.....	328
296.	Credores subordinados.....	330
297.	Controlador externo	330
298.	Juros posteriores à falência e correção monetária	331
299.	Cessão de crédito	331
Art. 84	332
300.	Os créditos extraconcursais.....	333
301.	Os credores da massa.....	334

SEÇÃO III DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Art. 85	335
302.	Os pedidos de restituição	335
303.	Não cabe pedido de restituição na recuperação judicial.....	337
304.	O pedido de restituição do <i>caput</i> do art. 85.....	337
305.	O pedido de restituição do parágrafo único do art. 85	339
Art. 86	340
306.	Restituições em dinheiro	340
307.	O pedido de restituição de adiantamento ao exportador.....	341
308.	O pedido de restituição do art. 136	342
309.	A restituição de tributos na posse do falido.....	343
Art. 87	343
Art. 88	344
Art. 89	344
Art. 90	344
Art. 91	344
Art. 92	344
310.	Rito do pedido de restituição.....	344
Art. 93	345
311.	Os embargos de terceiro	345

SEÇÃO IV DO PROCEDIMENTO PARA A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA

Art. 94	346
312.	Pesquisa da intenção do requerente	348

313.	A insolvência jurídica.....	348
314.	Impontualidade injustificada	349
315.	Suficiência da prova da impontualidade.....	351
316.	Execução frustrada	351
317.	Suspensão da execução frustrada	352
318.	Execução frustrada e falta de executividade do título.....	352
319.	Ato de falência.....	352
320.	Instrução da petição inicial	354
321.	Instrução do pedido fundado em ato de falência	355
322.	Caução para garantia de remuneração do administrador judicial.....	355
323.	Protesto para fim falimentar.....	356
324.	Protesto cambial e protesto para fins de falência.....	356
325.	A Súmula 361 do STJ.....	357
326.	Inexigibilidade do protesto	358
Art. 95	358
327.	A recuperação judicial como meio de defesa	358
328.	Intempestividade do pedido de recuperação judicial	358
Art. 96	359
329.	Excludentes da falência.....	359
Art. 97	360
330.	Legitimidade para o pedido de falência de sociedade empresária.....	360
331.	Legitimação do credor com título não vencido.....	362
332.	Emenda da inicial.....	362
333.	Crédito posterior ao pedido de recuperação	363
Art. 98	363
334.	Resposta do devedor	363
335.	Citação	364
336.	Descaracterização da impontualidade em razão da transação judicial.....	364
337.	Citação por edital.....	365
338.	O depósito elisivo	365
339.	Descabimento de audiência de conciliação	366
340.	Apreciação da resposta	366
341.	Prejudicialidade externa e suspensão do pedido.....	366
342.	O Ministério Público no pedido de falência.....	366
Art. 99	367
343.	A sentença declaratória da falência	369
344.	Conteúdo da sentença declaratória da falência.....	369
345.	O termo legal da falência	370

346.	Continuação provisória das atividades do falido.....	371
347.	Plano de Realização do Ativo.....	372
Art. 100	372
348.	Sentença denegatória da falência.....	372
349.	Recursos no pedido de falência.....	374
Art. 101	374
350.	Responsabilidade do requerente.....	375

SEÇÃO V

DA INABILITAÇÃO EMPRESARIAL, DOS DIREITOS E DEVERES DO FALIDO

Art. 102	375
Art. 103	375
351.	Efeitos da falência em relação ao empresário individual falido...	376
Art. 104	378
352.	Efeito da falência em relação à sociedade empresária falida....	379
353.	Efeitos da falência em relação aos sócios da sociedade falida...	381

SEÇÃO VI

DA FALÊNCIA REQUERIDA PELO PRÓPRIO DEVEDOR

Art. 105	384
Art. 106	385
Art. 107	385
354.	A autofalência.....	385
355.	Consequência da falta do pedido de autofalência.....	386

SEÇÃO VII

DA ARRECADAÇÃO E DA CUSTÓDIA DOS BENS

Art. 108	386
356.	Constrição judicial dos bens do empresário individual falido....	387
357.	Constrição judicial dos bens da sociedade empresária falida...	387
358.	Securitizadora com Recebíveis Imobiliários em regime fiduciário.....	388
359.	Regras especiais sobre alguns bens.....	389
Art. 109	390
360.	Lacração do estabelecimento do falido.....	390
Art. 110	391
361.	O auto de arrecadação.....	391
Art. 111	392
362.	Venda sumária dos bens arrecadados.....	392
Art. 112	393
363.	Guarda dos bens arrecadados.....	393

Art. 113	394
364. Venda antecipada dos bens arrecadados	394
Art. 114	394
365. Fruição dos bens arrecadados.....	394
Art. 114-A	395
366. Falência sumária	395

SEÇÃO VIII
DOS EFEITOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA
SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

Art. 115	396
367. Credores sujeitos e admitidos à falência	396
368. Direitos dos credores admitidos	398
369. A massa falida subjetiva	398
Art. 116	399
370. Titular de direito de retenção.....	399
371. Titular de direito de retirada	400
Art. 117	400
Art. 118	400
372. Os contratos unilaterais e bilaterais do falido.....	401
373. Cláusula de rescisão pela falência	402
Art. 119	403
374. Supletividade do dispositivo.....	404
375. Compra e venda mercantil – falência do comprador.....	405
376. Compra e venda mercantil – falência do vendedor	406
377. Reserva de domínio.....	407
378. Compra e venda a termo	407
379. Compromisso de compra e venda	407
380. Locação	408
381. Locação em <i>shopping center</i>	409
382. Câmara de Compensação e Liquidação.....	409
383. Patrimônio de afetação.....	410
384. Conceito de patrimônio separado.....	411
385. Três digressões doutrinárias	413
386. Separação do patrimônio	414
387. O patrimônio separado no direito positivo.....	416
388. Patrimônio separado e imprecisões do texto legal	418
389. A falência do titular de patrimônio separado	419
390. Tratamento específico dos créditos fiscais e trabalhistas.....	421
391. Capital para garantir pagamento de pensão	422
392. Contratos de consumo.....	422

393.	Alienação fiduciária em garantia	423
394.	Contratos em moeda estrangeira.....	424
395.	Contrato de câmbio.....	425
396.	Depósito em armazém geral.....	425
397.	Contratos de trabalho	426
398.	Contratos administrativos	428
Art. 120	428
399.	Mandato e comissão	429
Art. 121	429
400.	Conta-corrente	429
Art. 122	430
401.	A compensação falimentar	430
402.	O vencimento das obrigações compensáveis na falência	434
403.	O requisito da exigibilidade na compensação falimentar	438
404.	Exceções à compensação	440
Art. 123	440
405.	Apuração de haveres	441
406.	Condomínio indivisível	441
Art. 124	441
407.	Suspensão da fluência dos juros	441
408.	Exceções à regra de suspensão dos juros	442
Art. 125	442
409.	Falência de espólio.....	442
Art. 126	443
410.	Relações patrimoniais não reguladas na Lei de Falências.....	443
Art. 127	443
411.	Falência de devedores solidários	443
Art. 128	444
412.	Credores coobrigados e garantês	444

SEÇÃO IX

DA INEFICÁCIA E DA REVOGAÇÃO DE ATOS PRATICADOS ANTES DA FALÊNCIA

Art. 129	444
413.	Atos ineficazes do falido	445
414.	Ineficácia objetiva	447
415.	Pagamento de dívida não vencida	448
416.	Pagamento de dívida por meio não contratado	448
417.	Constituição de garantia real no termo legal da falência	448
418.	Atos gratuitos	449
419.	Renúncia a herança ou legado	449
420.	Trespasse irregular.....	450

421.	Desarticulação do estabelecimento empresarial	451
422.	Registros imobiliários extemporâneos.....	451
423.	Registros mobiliários extemporâneos.....	452
424.	Reembolso ao acionista dissidente	453
425.	Declaração de ineficácia objetiva.....	453
Art. 130	454
426.	Ineficácia subjetiva.....	454
427.	Declaração de ineficácia subjetiva	454
Art. 131	455
428.	Atos praticados no contexto de plano de recuperação de empresa.....	455
Art. 132	455
Art. 133	456
Art. 134	456
Art. 135	456
429.	Ação revocatória.....	456
Art. 136	457
430.	Direitos do contratante de boa-fé	457
431.	Securitização de créditos.....	458
Art. 137	458
432.	Medida preventiva de sequestro de bens	458
Art. 138	458
433.	Declaração de ineficácia de ato baseado em decisão judicial...	459

SEÇÃO X DA REALIZAÇÃO DO ATIVO

Art. 139	459
434.	Apuração do ativo e passivo	459
435.	A realização do ativo.....	460
Art. 140	460
436.	Venda ordinária e venda extraordinária	461
437.	Venda ordinária dos bens: ordem de preferência	461
Art. 141	463
438.	A questão da sucessão (3).....	464
439.	Constitucionalidade do dispositivo.....	465
440.	Os contratos de trabalho com o arrematante	466
Art. 142	466
441.	Disposição comum da falência e recuperação judicial	468
442.	Venda ordinária de bens na falência: as modalidades de competição.....	468

443.	Leilão.....	469
444.	Processo Competitivo Organizado	469
445.	Prevalência da celeridade em detrimento da avaliação.....	470
446.	Natureza judicial da venda	471
Art. 143	472
447.	Impugnação à venda de bens	472
448.	O que é uma “proposta firme”?	473
449.	Propostas concorrentes	474
Art. 144	475
450.	Venda extraordinária externa de bens.....	475
Art. 144-A	476
451.	Insucesso da venda	476
452.	O que é uma “proposta concreta”?	476
Art. 145	477
453.	Venda extraordinária interna dos bens.....	477
454.	A questão da sucessão (4).....	478
455.	Livre circulação da participação no veículo.....	479
Art. 146	479
456.	Dispensa de exibição de certidões negativas	479
Art. 147	480
457.	As disponibilidades da massa falida.....	480
458.	Proteção ao crédito tributário	480
Art. 148	481
459.	Relatório de movimentação das disponibilidades	481

SEÇÃO XI DO PAGAMENTO AOS CREDORES

Art. 149	481
460.	Ordem de pagamento na falência.....	481
461.	As reservas	482
462.	Prazo para recebimento do pagamento	482
Art. 150	483
Art. 151	483
463.	Antecipações	483
464.	Pagamento de saldos salariais.....	483
Art. 152	484
465.	Indenização punitiva.....	484
Art. 153	485
466.	Restituição do saldo ao falido ou sócios da falida	485

SEÇÃO XII
DO ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA E DA EXTINÇÃO
DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO

Art. 154	485
467. Processamento das prestações de contas	486
Art. 155	486
Art. 156	487
468. Encerramento da falência	487
469. Ilegitimidade do credor não habilitado	487
Art. 157	488
Art. 158	488
Art. 159	488
Art. 159-A	489
Art. 160	489
470. Extinção das obrigações do falido	489
471. O sócio da sociedade falida precisa se reabilitar?	490

CAPÍTULO VI
DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Art. 161	491
472. Requisitos subjetivos para homologação da recuperação extra-judicial	491
473. Requisitos objetivos para homologação da recuperação extra-judicial	492
474. Desistência de adesão ao plano de recuperação extrajudicial ..	493
475. Credores preservados da recuperação extrajudicial	493
476. Os créditos trabalhistas na recuperação extrajudicial	494
477. Recuperação extrajudicial de produtor rural	494
Art. 162	495
478. Homologação facultativa	495
Art. 163	495
479. Homologação obrigatória	497
480. Instrução da petição inicial	498
481. Adesão de credores posteriormente ao pedido	498
Art. 164	499
482. Processamento do pedido de homologação	500
Art. 165	501
483. Efeitos pretéritos da homologação	501
Art. 166	501
484. Alienação judicial	502
Art. 167	502

CAPÍTULO VI-A DA INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 167-A	502
485. A cooperação internacional em matéria de insolvência	504
486. A competência do STJ	504
Art. 167-B	504
487. Inexistência de jurisdição internacional.....	505
Art. 167-C	505
488. Colaboração internacional por meio da Insolvência Transnacional.....	505
Art. 167-D	508
489. Competência para a Insolvência Transnacional.....	508
Art. 167-E	509
490. Representante do processo brasileiro.....	509

SEÇÃO II DO ACESSO À JURISDIÇÃO BRASILEIRA

Art. 167-F	510
491. Acesso do representante estrangeiro à jurisdição brasileira	510
Art. 167-G	510
492. Nacionalidade do credor e nacionalidade do crédito	512

SEÇÃO III DO RECONHECIMENTO DE PROCESSOS ESTRANGEIROS

Art. 167-H	512
493. Reconhecimento de processo estrangeiro.....	513
Art. 167-I	513
Art. 167-J	514
494. Centro de Interesses Principais	514
Art. 167-K	515
495. Dever de informar do representante estrangeiro.....	515
Art. 167-L	516
Art. 167-M	516
496. Efeitos do reconhecimento do processo estrangeiro principal ...	516
Art. 167-N	517
497. As medidas de assistência	518
Art. 167-O	518

SEÇÃO IV

DA COOPERAÇÃO COM AUTORIDADES E REPRESENTANTES ESTRANGEIROS

Art. 167-P	519
498. Princípio da plena liberdade de forma	519
Art. 167-Q	520

SEÇÃO V

DOS PROCESSOS CONCORRENTES

Art. 167-R	521
499. Processos concorrentes	521
Art. 167-S	521
500. Incompatibilidade com a lei brasileira	522
Art. 167-T	522
Art. 167-U	523
501. Presunção de insolvência	523
Art. 167-V	524
502. Falência brasileira como processo não principal	524
Art. 167-W	524
503. Encerramento da liquidação na falência transnacional	525
Art. 167-X	525
504. Encerramento da falência transnacional	525
Art. 167-Y	525
505. Satisfação do passivo na falência transnacional	526

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES PENAIS

SEÇÃO I

DOS CRIMES EM ESPÉCIE

Art. 168	526
Art. 169	527
Art. 170	527
Art. 171	527
Art. 172	528
Art. 173	528
Art. 174	528
Art. 175	528
Art. 176	528
Art. 177	528
Art. 178	529

SEÇÃO II DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 179	529
Art. 180	529
506. A designação “crime falimentar”	529
Art. 181	530
507. Efeitos da condenação penal por crime falimentar	530
Art. 182	530

SEÇÃO III DO PROCEDIMENTO PENAL

Art. 183	531
508. Competência do juiz criminal	531
Art. 184	531
Art. 185	531
Art. 186	531
Art. 187	531
Art. 188	532
509. Investigação do crime falimentar	532

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 189	532
510. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil	533
511. Inaplicabilidade do art. 229 do CPC	533
512. Sistema recursal próprio da lei falimentar	533
513. Recorribilidade do despacho de processamento da recuperação judicial	534
514. Questões suscitadas pelo advento do CPC-15	535
Art. 189-A	536
515. Prioridade	536
Art. 190	536
516. Os sócios ilimitadamente responsáveis	536
Art. 191	537
Art. 192	537
Art. 193	538
Art. 193-A	538
517. Operações compromissadas e derivativos	538
Art. 194	538
518. Câmaras de Compensação e Liquidação Financeira	539

518-A. Aplicação do art. 193 da LRF às obrigações assumidas no âmbito da CCEE	540
Art. 195	542
519. Falência de concessionária de serviço público	542
Art. 196	542
Art. 197	542
520. As liquidações extrajudiciais	543
Art. 198	543
521. Sociedades empresárias excluídas da recuperação judicial.....	543
Art. 199	544
522. Empresas de transporte e infraestrutura aeronáutica.....	544
Art. 200	545
Art. 201	545